

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 

exibir Ato

 Página para impressão

Decreto 10428 - 9 de Julho de 2018

Alterado [Compilado](#) [Original](#) 

Publicado no [Diário Oficial nº. 10226](#) de 9 de Julho de 2018

Súmula: Nomeia LEONARDO HENRIQUE BREGOLI DONDONI para integrarem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 87, inciso V, da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto no art. 10 da Lei nº 17.140, de 2 de maio de 2012, e o contido no protocolado nº 15.228.507-8,

Resolve nomear LEONARDO HENRIQUE BREGOLI DONDONI, RG nº 5.534.970-3, para integrarem o Conselho Diretor do Fundo Penitenciário do Paraná – CED/FUPEN, como representante Titular da Escola Penitenciária – ESPEN/SESP, em substituição a EDEVALDO MIGUEL COSTACURTA.

Curitiba, em 09 de julho de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

Maria Aparecida Borghetti
Governadora do Estado

Dilceu João Sperafico
Chefe da Casa Civil

Júlio Cezar dos Reis
Secretário de Estado da Segurança Pública e Administração Penitenciária

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

[Voltar](#)

[topo](#) 